

Resolução nº : 7893/2004
Protocolo nº : 103990/03
Origem : MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Interessado : MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 163.195,48 (cento e sessenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO /PARANACIDADE e o MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência